



# Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

## LEI Nº 1.959, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

### **AUTORIZA O EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA NO BAIRRO DOS ALEIXOS.**

**RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal de Taquarituba a disponibilizar uma ambulância com condutor no Bairro dos Aleixos, para socorro imediato àqueles que venham a sofrer qualquer problema de saúde.

**Parágrafo Único.** A ambulância deverá permanecer no Posto de Saúde do Bairro dos Aleixos (ESF - Santo Benini).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarituba, 04 de Outubro de 2024.

**RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da C. M., data supra.

*Elza A. F. Luvizon*  
**Elza Ap. Fermino Luvizon**  
Dirigente Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL	
Diário Off. Municipal	
Nº	DATA
1341	04/10/24

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.